



NOTA OFICIAL Nº 039/DCO 2025

Manaus/AM, 22 de julho de 2025

Assunto: Correção no Regulamento Específico do Campeonato Amazonense de Futebol Sub-20 – 2025

A Federação Amazonense de Futebol (FAF), por meio do seu Departamento de Competições, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio desta Nota Oficial, corrigir o texto do Regulamento Específico do Campeonato Amazonense de Futebol Sub-20 de 2025, especificamente no Capítulo 3 – Condições de Jogo dos Atletas, Artigo 5º, Parágrafo 4º, que passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

“Serão permitidos ficar no banco de reservas até 12 (doze) atletas suplentes, além de 6 (seis) membros da comissão técnica, a saber”

Leia-se:

“Serão permitidos ficar no banco de reservas até 15 (quinze) atletas suplentes, além de 8 (oito) membros da comissão técnica, a saber:”

A presente correção tem por objetivo alinhar o regulamento do campeonato às normas atualizadas das principais competições nacionais e estaduais promovidas pelas entidades oficiais do futebol brasileiro.

Publique-se. Cumpra-se.

Claudio Nobre  
Diretor de Competições da FAF

Thiago Durante  
Diretor de Competições Adjunto